

EMB.DECL. NA AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE 49

(155)

ORIGEM : 49 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
 PROCED. : RIO GRANDE DO NORTE
 RELATOR : MIN. EDSON FACHIN
 EMBTE.(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 EMBDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
 PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
 EMBDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
 PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
 AM. CURIAE. : FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FIEMG
 ADV.(A/S) : TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO (71905/MG)
 AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO ATACADO FARMACÊUTICO-ABAFARMA
 ADV.(A/S) : LAURINDO LEITE JUNIOR (217426/RJ, 173229/SP)
 ADV.(A/S) : LEANDRO MARTINHO LEITE (217423/RJ, 174082/SP)
 AM. CURIAE. : SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES-SINDICOM
 ADV.(A/S) : ARIANE COSTA GUIMARAES (29766/DF, 226490/RJ, 430298/SP)
 ADV.(A/S) : RICARDO DE OLIVEIRA COSENTINO (155017/RJ)
 ADV.(A/S) : BRUNA RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA (218448/RJ)
 AM. CURIAE. : INSTITUTO NACIONAL DO COMÉRCIO E SERVIÇOS - UNECS
 ADV.(A/S) : ALESSANDRO DESSIMONI VICENTE (146121/SP)
 ADV.(A/S) : ANDRE ALMEIDA BLANCO (147925/SP)
 ADV.(A/S) : AILSON SANTANA FREIRE FILHO (436993/SP)
 AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - VIVA LÁCTEOS
 ADV.(A/S) : RODOLFO DE LIMA GROPEN (22049/DF, 53069/MG, 136196/RJ, 125316/SP)
 AM. CURIAE. : FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN
 ADV.(A/S) : RODRIGO BARRETO DE FARIA PINHO (144899/RJ)
 AM. CURIAE. : DISTRITO FEDERAL E OS ESTADOS DA FEDERAÇÃO SIGNATÁRIOS DO COLÉGIO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - CONPEG
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO ACRE
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Matéria:

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO
 Controle de Constitucionalidade

Brasília, 23 de agosto de 2021.

Carmen Lilian Oliveira de Souza
 Assessora-Chefe do Plenário

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da 20ª (vigésima) sessão extraordinária do Plenário do Supremo Tribunal Federal, realizada por videoconferência, em 1º de julho de 2021 (Resolução 672/2020/STF).

Presidência do Senhor Ministro Luiz Fux. Presentes à sessão os Senhores Ministros Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Rosa Weber, Roberto Barroso, Edson Fachin, Alexandre de Moraes e Nunes Marques.

Procurador-Geral da República, Dr. Antônio Augusto Brandão de Aras.

Assessora-Chefe do Plenário, Carmen Lilian Oliveira de Souza.

Abriu-se a sessão às dez horas e quarenta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

ELEIÇÃO PARA O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE O SENHOR MINISTRO LUIZ FUX (PRESIDENTE):

Excelentíssimos Senhores Ministros, Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, recebemos um ofício de Sua Excelência o Ministro Roberto Barroso, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, indicando que, tendo em vista o disposto nos arts. 119, II, e 121, § 2º, ambos da Constituição Federal, o Ministro Carlos Mário da Silva Velloso Filho completará o primeiro biênio como membro substituto nesse Tribunal em 1º de agosto de 2021, ou seja, logo após o recesso, razão pela qual se fez mister a votação para a lista tríplice do TSE.

Promovida a votação por Vossas Excelências, nós chegamos ao seguinte resultado: Carlos Mário da Silva Velloso Filho, 10 votos; Marilda de Paula Silveira, 10 votos; Ângela Cignachi Baeta Neves, 11 votos; e 1 voto para Willer Tomaz. Então, a lista será composta, e remetida para Sua Excelência o Presidente da República, tendo como primeiro nome Ângela Cignachi Baeta Neves, 11 votos; Carlos Mário da Silva Velloso Filho e Marilda de Paula Silveira, ambos com 10 votos.

Cumprida essa solicitação de Sua Excelência o Ministro Roberto Barroso, Presidente do TSE, vamos dar início à Sessão Extraordinária de hoje.

HOMENAGEM AO SENHOR MINISTRO MARCO AURÉLIO POR OCASIÃO DA IMINENTE APOSENTADORIA DE SUA EXCELENCIA**O SENHOR MINISTRO LUIZ FUX (PRESIDENTE):**

Senhores Ministros, vamos dar início à Sessão Extraordinária de hoje que tem como escopo uma homenagem por ocasião da aposentadoria do nosso Decano, o Ministro Marco Aurélio.

Senhoras e Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal, Senhor Procurador-Geral da República, Senhor Advogado-Geral da União, Senhor Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Senhores Familiares e Amigos de Sua Excelência o Senhor Ministro Marco Aurélio, Senhoras e Senhores, esta 20ª Sessão Extraordinária do Supremo Tribunal Federal de 2021 é iniciada com uma homenagem ao ciclo das contribuições de Sua Excelência o Senhor Ministro Marco Aurélio, que presta a este Tribunal as suas funções durante 31 anos e se aposentará no recesso, no dia 12 de julho do presente ano.

Seguindo a nossa liturgia, pela qual tanto primou o Ministro Marco Aurélio, concedo a palavra, neste momento, a Sua Excelência o Senhor Ministro Dias Toffoli, que saudará o Ministro Marco Aurélio em nome da Corte.

O SENHOR MINISTRO DIAS TOFFOLI:

Bom dia a todos: Senhor Presidente, Senhoras Ministras, Senhores Ministros, Senhor Procurador-Geral da República, Senhor Advogado-Geral da União, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, advogadas e advogados, Defensores, membros do Ministério Público, servidores, imprensa e todos que nos acompanham.

Recebi, com muita honra, do Presidente desta Corte, querido amigo Ministro **Luiz Fux**, por meio do Ofício nº 569, de 22 de junho de 2021, convite para prestar, em nome do Colegiado, homenagem ao eminente Colega e amigo Ministro **Marco Aurélio** Mello, que participa, hoje, de sua última sessão na bancada deste Supremo Tribunal Federal.

Neste momento de despedida de nosso Decano, tenho o privilégio de render tributo a um brasileiro, colega e querido amigo, que sintetiza, acima de tudo, a vocação para o serviço público, em defesa do Direito, da Constituição e da democracia.

Sua Excelência decidiu seguir essa vocação a partir de um chamado do destino, que o fez alterar os rumos da sua então recém-iniciada trajetória profissional, deixando a Engenharia para se dedicar ao Direito.

Esposo, pai e avô amoroso, conjuntamente com a Dra. Sandra De Santis, Desembargadora, formou sua bela família: os filhos Letícia, Renata, Cristiana e Eduardo e os netos João Pedro, Rafaela, Luísa e Laura.

Carioca da gema, flamenguista, costuma encarar as adversidades da profissão e da vida com leveza e bom humor.

Marco Aurélio Mello obteve o diploma em Ciências Jurídicas e Sociais em 1973 pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, à qual Sua Excelência gosta de se referir como a Faculdade Nacional de Direito.

Em 1975, durante passagem pela advocacia, ingressou no Ministério

Público do Trabalho, tendo atuado perante a Justiça do Trabalho da 1ª Região, no Rio de Janeiro. Exerceu essa função até 1978, quando ingressou como juiz togado no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, passando a atuar em bancada desde então.

A Justiça do Trabalho recebeu em seus quadros um magistrado mais do que à altura da elevada importância dessa Justiça especializada, destinada a concretizar, em máxima medida, a igualdade e a justiça social no País.

Sua Excelência teve uma profícua e brilhante carreira como magistrado do trabalho, que perdurou até 1990, quando ingressou no Supremo Tribunal Federal.

Conforme sintetizou o próprio **Marco Aurélio** Mello no programa produzido pela TV Justiça em homenagem a seus 30 anos de Supremo Tribunal Federal, o ingresso na magistratura se deu como uma opção de vida.

Nas palavras de Sua Excelência, “a magistratura é uma opção de vida”; é “função sublime”, consistente em “substituir a vontade das partes nos conflitos”.

Sua Excelência sempre exerceu essa função sublime de forma lapidar, exemplar, com integridade, elevado apuro técnico, zelo, coerência, entusiasmo, energia e, acima de tudo, profundo respeito às leis e à Constituição.

É digno de nota e de admiração o comprometimento de Sua Excelência com a coerência, a integridade e, como costuma dizer, a “organicidade do direito”, expressão frequentemente empregada por Sua Excelência na bancada.

Essas qualidades o fizeram ascender ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 1981, onde exerceu cargos importantes, como de presidente da Primeira Turma julgadora, de 1985 a 1986 e de 1987 a 1988, e o de corregedor-geral da Justiça do Trabalho, de 1988 a 1990.

Além de magistrado devotado, o Ministro **Marco Aurélio** é também professor dedicado. Leva na bagagem uma longa e sólida trajetória no magistério do Direito.

A brilhante trajetória de Sua Excelência foi coroada com a indicação para o Supremo Tribunal Federal.

Marco Aurélio Mello tomou posse nesta Suprema Corte em 13 de junho de 1990, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro **Carlos Madeira**, passando a integrar o colegiado ao lado do então Presidente, **Néri da Silveira**, e dos Ministros **Moreira Alves**, **Aldir Passarinho**, **Sydney Sanches**, **Octavio Gallotti**, **Célio Borja**, **Paulo Brossard**, **Sepúlveda Pertence**, **Celso de Mello** e **Carlos Velloso**.

Desde então, foram mais de 31 anos de magistratura constitucional, exercida com verdadeira devoção, por meio de um trabalho metódico, caracterizado pela defesa enérgica e rigorosa do texto constitucional e dos direitos e garantias fundamentais.

O legado desse exímio magistrado constitucional está indissociavelmente ligado ao mais longo período de estabilidade democrática da história republicana do Brasil.

Marco Aurélio Mello é um dos artífices dos avanços institucionais galgados pela democracia brasileira sob a Constituição de 1988.

Com seu rigor analítico e método próprio de raciocínio jurídico, Sua Excelência foi o autor de teses lapidárias que hoje compõem a jurisprudência imemorial desta Suprema Corte, pela importância para a afirmação dos direitos fundamentais - notadamente das garantias do processo penal, da dignidade humana e do princípio democrático.

O homenagem foi o relator da ADPF 54, na qual o Tribunal definiu que a interrupção da gravidez de feto anencéfalo não constitui crime, em decisão paradigmática para afirmação da autonomia, da privacidade, da saúde e da integridade física, psicológica e moral da gestante.

Sua Excelência também foi o relator da ADC 19 e da ADI 4.424, nas quais foi declarada a constitucionalidade da chamada Lei Maria da Penha. Naquele julgamento, Sua Excelência demonstrou sensibilidade ao reconhecer que o histórico de discriminação e de violência justificava a adoção de medidas compensatórias destinadas à proteção da mulher e à promoção da igualdade de gênero.

O Ministro foi, ainda, o relator do HC 91.952, cujo julgamento deu origem à Súmula Vinculante 11, que restringiu o uso de algemas, com fundamento na necessidade de se preservar a dignidade do acusado.

Sempre coerente em seus entendimentos, o Ministro **Marco Aurélio** nunca hesitou em dissentir ou fazer contraponto nas deliberações, incrementando, com isso, a dialética própria e necessária do colégio democrático. Não foge à polêmica, mas, por outro lado, não leva para casa nenhum tipo de dissabor pessoal.

Jamais constrangeu-se em ficar vencido, sustentando suas teses sempre com muita propriedade, convicção e apuro técnico, além de elegância e bom humor - para não dizer picardia de carioca da gema - que lhe são próprios.

Muitos dos votos vencidos de Sua Excelência no passado se converteram, posteriormente, em teses vencedoras, as quais atualmente compõem a jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal.

Dentre essas teses, destaco: inconstitucionalidade da proibição da progressão de regime aos condenados por crimes hediondos; prisão após o trânsito em julgado da sentença penal condenatória; inconstitucionalidade da prisão do depositário infiel; inconstitucionalidade da cláusula de barreira; reconhecimento do instituto da infidelidade partidária e mandado de injunção como meio adequado à implementação de decisão apta a preencher omissão

inconstitucional. É de sua Excelência, coerente desde o início de sua judicatura neste Supremo Tribunal Federal, o primeiro mandado de injunção com *enforcement* em acórdão proferido por esta Corte.

No delicado cenário atual de pandemia da Covid-19, que nos impede de estarmos todos reunidos aqui para um abraço presencial, Sua Excelência o Ministro **Marco Aurélio** fez coro, por meio de suas decisões, à defesa da vida, da saúde, dos direitos sociais, da dignidade do cidadão, do equilíbrio federativo e da segurança jurídica.

O Ministro **Marco Aurélio** trouxe rapidamente para julgamento do colegiado a questão relativa às competências constitucionais dos entes da Federação nas medidas de prevenção e combate à pandemia.

Sua Excelência também tem reverberado o apelo à temperança, à serenidade, à coordenação e ao equilíbrio institucional, tão necessários ao enfrentamento de qualquer grande crise, por serem motores das decisões sábias.

Em suas mais de três décadas de Supremo Tribunal Federal como juiz constitucional, **Marco Aurélio** Mello conviveu magnificamente com a diversidade, com a diferença, com a alteridade e com o respeito às deliberações.

É grande defensor da colegialidade. Na lapidar síntese de Sua Excelência, “o colegiado é um somatório de diferenças”, compreensão que reflete seu profundo espírito democrático.

Fiel a tais convicções, o Ministro **Marco Aurélio** sempre privilegiou o julgamento colegiado dos processos de sua relatoria. Nesse sentido, é emblemática sua postura de submeter todos os *habeas corpus* a julgamento pelo colegiado.

Corajoso e visionário, o Ministro **Marco Aurélio** também se destacou pelas medidas que adotou em prol da modernização da Justiça brasileira quando esteve à frente destacadamente do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral.

Sua Excelência foi Presidente do Supremo Tribunal Federal de 2001 a 2003.

No período, exerceu a Presidência da República quatro vezes: de 15 a 21 de maio de 2002; em 4 e 5 de junho de 2002; em 20 e 21 de agosto de 2002; e de 31 de agosto a 4 de setembro de 2002.

Na primeira dessas ocasiões, sancionou a Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002, que criou a TV Justiça, um passo decisivo na promoção da transparência e da publicidade do Poder Judiciário, aproximando-o do cidadão brasileiro.

Graças a essa realização, podemos dizer que somos a Corte Constitucional e o Poder Judiciário mais transparente do mundo, o primeiro a transmitir ao vivo, por televisão, rádio e *internet*, seus julgamentos.

No contexto da pandemia decorrente da Covid-19, a realização das sessões por videoconferência tem permitido a continuidade dos julgamentos do Plenário, com transparência, zelando-se, a um só tempo, pela publicidade das deliberações e pela saúde não só dos Ministros, mas também de todos os trabalhadores deste Tribunal.

O Ministro **Marco Aurélio** cumpriu ainda três mandatos como Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. *Record* absoluto!

Tive a honra de sucedê-lo em sua terceira passagem.

No primeiro mandato, esteve à frente do processo eleitoral municipal de 1996, que marcou o início da bem-sucedida utilização das urnas eletrônicas no País, instituída por seu antecessor, o Ministro **Carlos Velloso**.

Naquele ano, cerca de 1/3 do eleitorado brasileiro da época votou por meio eletrônico.

Coube ao Ministro **Marco Aurélio** romper a resistência apresentada por alguns estados à utilização da urna eletrônica, abrindo caminho para a consolidação de um modelo de votação seguro, eficiente e célere, que é inspiração para vários países do mundo.

A História está aí a comprovar a credibilidade da Justiça Eleitoral, expressa por meio das urnas eletrônicas, as quais garantem que agora o voto dado é efetivamente o voto contabilizado. Esse passo gigantesco foi dado exatamente durante a gestão do Ministro **Marco Aurélio** à frente da Justiça Eleitoral.

Senhoras Ministras, Senhores Ministros, decorridos 31 (trinta e um) anos de Supremo Tribunal Federal e 43 (quarenta e três) de magistratura, o Ministro **Marco Aurélio** segue atuando com o mesmo afinho e entusiasmo dos anos iniciais de sua carreira, o que é invejável.

Esse afinho e esse entusiasmo se refletem nos dados acerca da produtividade de Sua Excelência.

Segundo levantamento da Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas Jurídicas e Gestão da Informação, desde 1999 - Sua Excelência tomou posse em 1990, mas somente em 1999 o Tribunal passou a registrar as informações em banco de dados -, o Ministro **Marco Aurélio** recebeu a relatoria de 129.100 (cento e vinte e nove mil e cem) processos. É inacreditável!

Trata-se do Ministro que mais julgou processos na história da Corte. Sua Excelência proferiu 268.077 (duzentos e sessenta e oito mil e setenta e sete) decisões, sendo 93.755 (noventa e três mil setecentos e cinquenta e cinco) monocráticas e 29.676 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e seis) colegiadas - ou seja, acórdãos - em processos de sua relatoria. Praticamente 1.000 (mil) acórdãos por ano. A título de ilustração, toda a Suprema Corte Americana julga cerca de 100 (cem) processos por ano!

Marco Aurélio Mello também foi o Ministro que mais julgou temas de repercussão geral. Foram 105 (cento e cinco) temas no total, além de mais 14

(quatorze) temas cujo julgamento foi interrompido em razão de pedido de vista ou de destaque.

Sua Excelência comprometeu-se com a máxima redução de seu acervo, para deixar a menor quantidade possível de processos a seu sucessor.

Como resultado do esforço direcionado à redução do acervo, hoje o Ministro **Marco Aurélio** conta com apenas 1.557 (mil quinhentos e cinquenta e sete) processos, dos quais apenas 766 (setecentos e sessenta e seis) encontram-se no gabinete.

Conforme prometera, Sua Excelência despachará processos até o último dia como Ministro atuante no Supremo Tribunal Federal.

Tenho o palpite de que não faltarão ao Ministro **Marco Aurélio** energia e entusiasmo para trabalhar pelos próximos trinta anos.

Ministro **Marco Aurélio**, ao dizer-lhe até logo, enquanto espero a oportunidade de abraçá-lo pessoalmente, agradeço, em meu nome, pelas palavras de carinho e de sabedoria que me dedicou desde que nos conhecemos, antes ainda de minha posse como Ministro do Supremo, em 2009.

Sei que sempre contei e continuarei a contar com sua amizade. Saiba também, Vossa Excelência, que poderá sempre contar com minha admiração e com a minha amizade.

Em nome do Colegiado, digo que foi uma honra para todos nós ombrear com Vossa Excelência, seja aqui na bancada do Plenário, seja, hoje, na bancada virtual, da mais alta Corte do País e da Corte Constitucional que mais julga no mundo. Se Vossa Excelência é o recordista de decisões na Corte Constitucional que mais julga no mundo, posso dizer, com toda a certeza, que Vossa Excelência é o juiz constitucional que, na história da humanidade, mais proferiu decisões, sejam elas individuais, sejam acórdãos. Em todo mundo e em toda história, duvido que haja um juiz constitucional que tenha proferido mais decisões do que Vossa Excelência.

Sua atuação firme em defesa dos direitos fundamentais, da democracia, do equilíbrio entre os Poderes, da independência judicial e da observância irrestrita das leis e da Constituição de 1988 pelos Poderes Públicos elevaram e elevam a dignidade desta Suprema Corte.

Vossa Excelência deixa neste Supremo Tribunal uma marca indelével, que influenciará os ministros vindouros e a nós que tivemos o privilégio de aqui conviver com Vossa Excelência.

Registramos nossa imensa gratidão e os votos de muito sucesso, Ministro **Marco Aurélio**, em sua trajetória, que certamente continuará sendo luminosa e determinante para o fortalecimento da Justiça e da democracia no País.

Que Deus abençoe Vossa Excelência.

Muito obrigado!

O SENHOR MINISTRO LUIZ FUX (PRESIDENTE):

Convido a fazer uso da palavra Sua Excelência o Procurador-Geral da República, Doutor Antônio Augusto Brandão de Aras.

O SENHOR ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS (PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA):

Bom dia a todas e a todos. Cumprimento o Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, o Ministro Luiz Fux; e Suas Excelências a Senhora Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Rosa Weber; a Senhora Ministra do Supremo Tribunal Federal Cármen Lúcia; o Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal Marco Aurélio, na pessoa de quem saúdo os demais Ministros deste Tribunal; o Senhor Advogado-Geral da União, Ministro André Mendonça; o Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, aqui representado pelo Doutor Walter Moura, membro da Comissão Nacional de Direitos Difusos e Coletivos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; as demais autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, os membros do Ministério Público, da Advocacia, os Servidores e as Servidoras, todos que nos acompanham pela rede mundial de computadores.

Em 13 de junho de 1990, ingressava na Suprema Corte do Brasil Sua Excelência o Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, que passou a compor o egrégio Colegiado juntamente com Suas Excelências os Ministros Néri da Silveira, então Presidente, Moreira Alves, Aldir Passarinho, Sydney Sanches, Octavio Gallotti, Célio Borja, Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence, Celso de Mello e Carlos Mário Velloso. Naquela quadra, ocupava o cargo de Procurador-Geral da República o eminente Colega Aristides Junqueira Alvarenga.

Ao tomar posse, Sua Excelência o Ministro Marco Aurélio já contava com vasta experiência jurídica e acadêmica e honrou o Judiciário com mais de 31 anos dedicados à mais alta Corte judicial do País, reunindo até aqui um legado de competência, intepidez e profundo zelo não só pela manutenção, mas pelo desenvolvimento e aprimoramento da ordem jurídica, sobretudo a constitucional.

Na trajetória profissional que precedeu o Supremo, Sua Excelência foi advogado, membro do Ministério Público e da magistratura do Trabalho, tendo integrado o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no Rio de Janeiro, e o Tribunal Superior do Trabalho.

Integrante do Supremo Tribunal Federal, ocupou por várias vezes cargos distintos no Tribunal Superior Eleitoral, que presidiu por número recorde, sendo hoje Ministro-Substituto daquela Corte pela quarta vez, e sob o seu comando foram realizadas as primeiras eleições informatizadas.

Presidiu o Supremo Tribunal Federal no período de 31 de maio de 2001 a 5 de junho de 2003, quando exerceu interinamente a Presidência da República em cinco oportunidades. Em uma delas sancionou a Lei nº 10.461/2002, que reservou canal destinado à TV Justiça, assim implantando o que consiste num espaço de diálogo e transparência da Suprema Corte com todos os cidadãos brasileiros.

Mestre em Direito Privado pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, além de ter integrado comissões em inúmeros concursos de carreira e bancas acadêmicas, o Ministro Marco Aurélio exerceu atividade docente superior na Universidade de Brasília, na Fundação Getúlio Vargas e em outras distintas instituições de ensino superior, com extenso registro de aulas magnas e participações em congressos e seminários, bem com profuso rol de publicação de livros, artigos e outros tantos trabalhos.

Sua Excelência compõe ainda nada menos que dez consagradas instituições, entre institutos, academias e conselhos editoriais e jurisconsultivos. O elenco de honrarias de que o Ministro Marco Aurélio tem sido destinatário é vasto, refletindo o reconhecimento social de tantas décadas de serviços do bravo julgador incansável na proteção da última trincheira da cidadania.

A sapiência de Sua Excelência trouxe a lume um horizonte normativo maior, visando não só a legalidade e a constitucionalidade dos atos, mas a busca da justiça ampla e efetiva, a qual perseguiu, nas palavras do nosso homenageado, tudo fazendo segundo a sua ciência e consciência, expressão que veio a nominar a obra comemorativa do Jubileu de Prata de atuação no Supremo Tribunal Federal.

Os que militam no meio jurídico são testemunhas de que Sua Excelência, de fato, sempre foi fiel ao Direito como ciência e a uma consciência livre e autêntica, trazendo, para as decisões colegiadas, posicionamentos técnicos, claros e coerentes. Seja voto vencedor, seja voto vencido, Sua Excelência o Ministro Marco Aurélio sempre trouxe novas luzes na busca das soluções às altas questões que adentraram nesta Suprema Corte, de modo que enriqueceu a salutar pluralidade, divisões inerentes aos órgãos colegiados.

Na bancada, Sua Excelência foi incansável defensor da pluralidade respeitosa de ideias, aludindo que, no Colegiado, há de se buscar o valor resultante do somatório da força argumentativa e persuasiva posta em cada voto, consideradas as alegações das partes e do Ministério Público, homenageando-se o árduo labor de todos os atores do processo, esse caminho metodológico que nossa civilização vem buscando aperfeiçoar para a realização da Justiça em sentido maior.

Atento aos grandes debates nacionais, Sua Excelência, na arte de julgar e de concretizar as normas jurídicas, sempre equilibrou arcabouço técnico-jurídico, sensibilidade social e bagagem humanística, tripé que realça a vocação judicante que marcou presença em tantos momentos relevantes da história recente da República brasileira.

A atuação judicante foi marcada pelo eloquente discernimento e respeito à independência e à harmonia entre os Poderes. A compreensão de Sua Excelência quanto à autocontenção da Justiça, ao sistema de freios e contrapesos do Estado brasileiro é um legado para todos os operadores da Justiça do País, em especial a clareza dos pronunciamentos quanto ao necessário respeito à vontade popular em nosso regime democrático e ao Estado de Direito que o sustenta.

A homenagem ao Magistrado Marco Aurélio Mello não se faz completa sem menção honrosa ao homem por trás da toga. Em tempos em que a vida pública tem sobrepujado a importância da família, não descuidou Sua Excelência de honrar o sacramento do matrimônio com Sua Excelência a Desembargadora Sandra De Santis, nem de estar presente na vida dos filhos Letícia, Renata, Cristiana e Eduardo. Recentemente, protagonizou cena registrada pela TV Justiça, em que conciliava o Ministro e o vovô da pequena Laura em busca das guloseimas que sói aos avós abastecer na vida das crianças. E já são quatro netos para abastecer de mimos: João Pedro, Rafaela, Luísa e Laura.

É assim, Ministro Marco Aurélio, que nós vemos o grande Jurista, o grande Ministro, o grande Julgador, o pai de família, o cidadão brasileiro, que cuida de todos com a sua autajudicatura. Carioca da gema, como sabemos, é notório que o homem de família também é um homem que participa das coisas do povo; é um flamenguista ardoroso que mantém como segunda bandeira, depois do lábaro estrelado verde e amarelo, o manto rubro-negro. Das paixões da juventude, o motociclista sênior cuida bem da sua Kawasaki/97, que declarou, em entrevista recente, ser uma boneca nissei, que merece atenção quinzenal. E colho da obra dos amantes das motocicletas, intitulada *Zen e arte da manutenção de motocicletas*, de Robert Pirsig, o trecho: "A ciência lida com pedaços, partes e peças de coisas, tomando a continuidade como pressuposto". Somos todos parte de um todo chamado Brasil. A ciência pressupõe que o aperfeiçoamento civilizatório é um *continuum*, para o qual uma plêiade de homens e mulheres honrados labuta em prol de dias melhores.

Estou certo, Ministro Marco Aurélio, de que o próximo dia 12 de julho marcará uma passagem da vida de um dos grandes homens do nosso tempo que é Vossa Excelência, e que apenas deixará a atividade judicante, mas certamente continuará contribuindo para muitas partes e peças na construção, em linha de continuidade, deste grande Brasil, que há de ser melhor para todos ao qual Vossa Excelência tem dado a sua grande contribuição.

Diz-se, no popular, que um Fla-Flu no Maracanã é um clássico, que uma motocicleta Nissei/97 é um clássico e que um Rolex é um clássico, e diz-se que clássico é aquilo que perpassa gerações e se torna atemporal. Receba, Ministro Marco Aurélio Mello, a mais profunda admiração deste Procurador-Geral da República e do Ministério Público brasileiro, com votos de que, tomando a continuidade como pressuposto, Vossa Excelência prossiga, com as bênçãos de Deus, na contribuição ao Direito, ao Judiciário e ao Brasil.

O legado de Vossa Excelência, que dignifica e engrandece a Suprema Corte brasileira, é atemporal. Por isso, Ministro Marco Aurélio, peço vênua a Vossa Excelência para dizer que Vossa Excelência, Ministro Marco Aurélio, é um clássico!

Pela atenção, muito obrigado!

O SENHOR MINISTRO LUIZ FUX (PRESIDENTE):

Concedo a palavra agora ao Advogado-Geral da União, Ministro André Mendonça.

O SENHOR MINISTRO ANDRÉ MENDONÇA (ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO):

Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Fux, Excelentíssimo Senhor Ministro Decano da Suprema Corte do nosso País, eminente Ministro Marco Aurélio, Excelentíssima Senhora Ministra Cármen Lúcia, Excelentíssima Senhora Ministra Rosa Weber, Excelentíssimos Senhores Ministros que abrilhantam a bancada do Supremo Tribunal Federal, Senhor Procurador-Geral da República, Senhor Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, permitam-me, em simples palavras, singelas palavras, fazer uma última homenagem, em nome da Advocacia-Geral da União e de toda a Advocacia Pública, se assim posso dizer, ao eminente Ministro e Decano Marco Aurélio Mello.

Além de flamenguista e carioca, o Ministro Marco Aurélio é um eminente admirador de Sir Winston Churchill - pude aprender isso com ele nos despachos e audiências que me foram concedidas de forma tão gentil por Sua Excelência. Queria trazer algumas frases hoje, Ministro Marco Aurélio, de Churchill que talvez sintetizem um pouco da sua história e um pouco daquilo que, particularmente, espero do futuro de Vossa Excelência.

Vossa Excelência não apenas instituiu e consolidou a ciência do julgamento, mas também, a partir do uso primoroso do vernáculo, de improviso, com apurado senso de bom humor, Vossa Excelência contribuiu sobremaneira com a ciência e a arte de julgar. Diria Churchill, talvez hoje, a Vossa Excelência que Vossa Excelência não foi perfeito, Vossa Excelência cometeu talvez o maior dos pecados: não há pecado maior, não há delito maior que a audácia de se destacar - disse Churchill. E Vossa Excelência se destacou por longos 31 anos no Plenário do Supremo Tribunal Federal.

Nos números relatados pelo Ministro Dias Toffoli, quem teve o privilégio de acompanhar os julgamentos da TV Justiça - instalada por Vossa Excelência - pôde ver o destaque, a maestria, a arte, a ciência, a primazia da Constituição e da constitucionalidade das leis.

Vossa Excelência não apenas está perdoado pela audácia de se destacar, mas também nós estamos, na verdade, agradecidos, porque, por 31 anos, a vossa audácia e o vosso destaque enaltecem a tribuna, o Plenário, a história do Supremo Tribunal Federal. Muito obrigado por vossa audácia, muito obrigado pelo destaque de 31 anos como Ministro do Supremo Tribunal Federal. Winston Churchill certamente lhe diria: "Vossa Excelência não hesitou na audácia de se destacar".

Em segundo lugar, muitas das vezes ouvíamos: "A posição do Ministro Marco Aurélio não prevaleceu no Plenário". Isso foi destacado também por Sua Excelência o Ministro Dias Toffoli. Mas quantas vezes a posição minoritária se transformou em majoritária ao longo dos anos?

Frase de Churchill: "As árvores solitárias, quando conseguem crescer, crescem fortes". Vossa Excelência, ainda que em posições isoladas, não deixava de crescer forte. Suas posições, votos, colocações, construções, raciocínio lógico e forma de pensar eram muitas das vezes o suor que o fazia crescer em terreno árido de questões difíceis e complexas postas à frente de Vossa Excelência ao longo desses 31 anos.

Vossa Excelência, com os milhares de votos pronunciados, como também registrou o Ministro Dias Toffoli, cresceu e se transformou em uma árvore frondosa não apenas para viver 31 anos, mas para ser uma árvore centenária, a ser sempre lembrada, Ministro Marco Aurélio, porque uma árvore da estirpe de Vossa Excelência lança sementes à terra e deixa discípulos. E não à toa. A forma de atuar, os julgamentos e os registros históricos que levam seu nome junto ao Supremo Tribunal Federal ainda frutificarão durante centenas de anos. Tenha certeza de que o nome de Vossa Excelência ainda será lembrado, não só pelos Ministros que compõem o Pleno, mas por aqueles que ainda o comporão. Por certo, Vossa Excelência, inúmeras vezes, assistindo talvez uma sessão do Supremo Tribunal Federal, poderá ouvir e ver lembranças a votos memoráveis de Vossa Excelência.

Por fim, como um bom advogado, permita-me fazer talvez os últimos dois pedidos ao Ministro Marco Aurélio enquanto ainda na ativa.

Em primeiro lugar, mantenha sempre o otimismo, Ministro Marco Aurélio. Vossa Excelência vive hoje um rito de passagem. Há 31 anos, ingressava no Supremo Tribunal Federal e, hoje, com muita dignidade, Vossa Excelência participa de um rito de aposentadoria a se consumir no próximo dia 12 de julho. Disse Churchill: "Quanto a mim, sou otimista. Não me parece muito útil ser outra coisa. E mais, um otimista vê uma oportunidade em cada calamidade; um pessimista vê uma calamidade em cada oportunidade." A

aposentadoria de Vossa Excelência precisa ser vista não só por Vossa Excelência, mas também por toda a família e todos aqueles que lhe querem bem, como uma oportunidade para um novo recomeço.

Meu pedido é que os dias futuros de Vossa Excelência sejam marcados pelo otimismo, bom humor e perspicácia que caracterizaram esses 31 anos de história à frente do Supremo Tribunal Federal. Que a aposentadoria de Vossa Excelência seja vista como uma nova grande oportunidade em contribuir com o País e com a sociedade brasileira.

Meu segundo pedido: Não deixe de lutar! "Melhor lutar por algo do que viver para nada." - disse Churchill. A vida é uma luta, e viver é lutar. A dignidade da vida está em lutar por algo. Vossa Excelência é um homem de ideais e de ideias. Temos certeza que poderemos vê-lo lutando por essas ideias e por esses mesmos ideais.

Meu voto a Vossa Excelência é de muita saúde, realização, luta, otimismo e preservação daquilo que foi construído ao longo desses 31 anos como Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Que Deus o abençoe e que a vida de Vossa Excelência continue sendo motivo de inspiração para todos nós.

Meu muito obrigado!

O SENHOR MINISTRO LUIZ FUX (PRESIDENTE):

Concedo a palavra agora ao representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Walter Moura, que substitui o Doutor Felipe Santa Cruz, Presidente da Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, acometido da Covid-19. Com a palavra o Doutor Walter Moura, que é membro da Comissão Nacional de Direitos Difusos e Coletivos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

O SENHOR WALTER MOURA (CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL):

Muito obrigado, eminente Presidente, a quem peço licença - a Vossa Excelência, à Ministra Vice-Presidente, Ministra Rosa Weber, à Ministra Cármen Lúcia e aos demais eminentes Ministros - para saudar este Colegiado na pessoa do eminentíssimo Ministro Decano, homenageado, hoje, nesta sessão.

Um pequeno aparte. O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil realmente está acometido da covid, mas passa muito bem, está nos últimos dias dessa doença e se recuperando.

Saúdo o ilustríssimo Procurador-Geral da República, Doutor Aras; o ilustre Advogado-Geral da União, Doutor André; todos os Servidores do Supremo, em especial os servidores que serviram ao gabinete do Ministro homenageado, a quem peço licença para saudá-los na chefia de seu gabinete, com servidores extremamente atenciosos. Saudamos também não só os Advogados e Advogadas brasileiros, mas também a audiência de cidadania da TV Justiça, que, conforme dito pelo eminente Ministro Dias Toffoli, é uma das criações da mente brilhante do eminente Ministro Marco Aurélio de Mello.

Em nome da advocacia, eminente Ministro Marco Aurélio de Mello, peço licença para dirigir essas palavras a Vossa Excelência, tarefa honrosa e desafiadora, dada a extensa lista de serviços prestados à nação brasileira por Vossa Excelência em vossa admirável carreira de magistrado, que culminou, é óbvio, com a nomeação para a mais alta Corte deste País. Não há aqui o encerramento de um ciclo; não há aqui, eminente Professor Marco Aurélio de Mello - com toda licença, professor meu que foi -, qualquer encerramento de uma passagem. O que há, na visão da advocacia - casa a que Vossa Excelência já pertenceu e sempre brilhou e, quem sabe, voltará a brilhar -, foram trinta anos de caminhada, trinta anos que não são apenas três décadas, mas a jornada de uma vida. O Homem dos Homens viveu pouco mais que três décadas entre nós. Vossa Excelência teve a oportunidade, do alto, de estar, por três décadas, dirimindo conflitos de altíssima complexidade para esse País, que, coincidentemente, há trinta anos, descobria os ares da democracia, os ares da liberdade, e coincidiu em ter, na mais alta Corte, uma mente livre, uma mente corajosa, como ressaltado por todos que me antecederam. Uma mente que, nessa liberdade, seguiu passos firmes não só da liturgia, mas do processo, processo que garante a oitiva do cidadão, que garante a oitiva do advogado, que garante a leitura dos fundamentos. Ministro esse que jamais deixou de fundamentar uma decisão, mesmo sob a novidadeira plataforma do Plenário Virtual.

É no fundamento da decisão proferida por Vossa Excelência que está a justiça, na capacidade de exercer a dialética dentro do pensamento do magistrado, pensamento esse, de Vossa Excelência, que sempre esteve escrito no papel, sempre esteve no aparte de vossa palavra, seja na última hora da sessão, seja no ultrapassar das horas da sessão. Vossa Excelência sempre deixou a palavra do magistrado, porque a justiça não se calou na cadeira que Vossa Excelência ocupou e honrou até esta sessão plenária, plenária essa que seja talvez o grande leito do Ministro Marco Aurélio.

Talvez nós não conheçamos no País mente que respeitou tanto o Colegiado. Faz inveja aos britânicos, faz inveja a qualquer cultura que prestigie o Colegiado a capacidade que Vossa Excelência tem de enxergar no outro, de enxergar no todo uma sabedoria maior que as individuais. Esse respeito, Excelência, está amalgamado na Suprema Corte, está amalgamado em emendas regimentais que Vossa Excelência já promoveu, em questões que a nossa própria legislação amalgamou nas lições e nos precedentes de Vossa Excelência.

São tantos, são vários, não podemos tomar esse tempo precioso com citações particulares, mas quem acompanha as sessões de longa data - e a

advocacia, com certeza, é a grande audiência da Suprema Corte - tem a certeza, em voz unânime, de que se a Justiça há de ser feita dentro de um rito, de uma passada que olha para todos os lados ao dizer a consequência final ao cidadão, Vossa Excelência olhou para todos os lados, ouviu todos os lados e disse para todos os lados que não há exercício dialético que se faça sólido - é uma lição de Vossa Excelência - sem essa visão panorâmica dos fatos, do processo, de hora em hora rever os próprios posicionamentos com humildade intelectual para adjudicar ao cidadão, a este País, a solução mais adequada.

Neste momento da aposentadoria, apenas um dos degraus da caminhada, Vossa Excelência deixa esse Colegiado em grave período de crise. Essa homenagem traz para nós fé reforçada de que as instituições realmente são fortes e devem tender à democracia, afinal os momentos de crise política e social testam o funcionamento das instituições. Esses momentos testam particularmente a atuação da Justiça, tão bravamente defendida, por quatro décadas, por Vossa Excelência.

Poucas vezes em sua história, o Poder Judiciário foi alvo de tantas pressões, incompreensões, agressões, inclusive, insultos. Nesse contexto, o termômetro democrático de uma sociedade está ligado diretamente à autonomia e à preservação do Judiciário, do qual Vossa Excelência é e será sempre lembrado como bastião, como finca, como base para esse valor da Justiça brasileira.

Se uma decisão judicial, eminente Ministro Marco Aurélio, tem o potencial de instaurar consciência ética na sociedade e de fomentar uma estrutura social pluralista, sobretudo em tempos de tantas polarizações, em que o ódio e as práticas antidemocráticas ganham cada vez mais espaço, é na voz ativa e equilibrada de juízes como Vossa Excelência que a pacificação social acontece.

Essa é a razão precípua por que devemos render, em nome da advocacia brasileira - aliás, do advogado mais humilde, Ministro, que Vossa Excelência sempre atendeu, com o gabinete de portas abertas, desde que o Tribunal funcionava no edifício-sede até o anexo atual, até os advogados mais ilustres, Vossa Excelência sempre tratou com toda urbanidade e lhanza a advocacia de igual para igual -, em nome desses advogados que nós, honrados e laureados com todo o tempo em que Vossa Excelência esteve à frente dessa Corte, é que rendemos humildes homenagens a Vossa Excelência, desejando toda proteção do alto, toda a benção para vossa pessoa - pedindo licença, agora, ao magistrado e falando ao professor, ao pai, ao avô, ao jurista -, para que a proteção do alto recaia sobre vós, e essa passada continue firme e fazendo luz para advocacia brasileira.

Muito obrigado e devolvo a palavra ao eminente Ministro-Presidente!

O SENHOR MINISTRO LUIZ FUX (PRESIDENTE):

Senhoras Ministras, Senhores Ministros, Senhoras e Senhores familiares presentes.

Preliminarmente, em nome da Corte, agradeço as palavras do Ministro Dias Toffoli dirigidas ao nosso homenageado e também, em nome da Corte, manifesto, mais uma vez, nossa solidariedade às vítimas dessa pandemia. Não são apenas números de mortos, são pais, mães, avós, jovens, adolescentes, crianças brasileiras. Em nome da Corte, todo nosso acolhimento nesse momento de flagelo por que passa o Brasil.

Diria que servir ao semelhante é traço indelével da biografia do Ministro Marco Aurélio. Esse propósito é revelado em seu ofício, com decisões marcadas por verdadeiro humanismo e, acima de tudo, espírito constitucional. Suas decisões ressoam como lições atemporais de sabedoria e coragem.

Após os belíssimos discursos proferidos nesta manhã, fazendo justiça a sua belíssima caminhada, para sacramentar e eternizar o simbolismo desta homenagem, tenho a honra de anunciar o lançamento da obra *Ministro Marco Aurélio: 31 anos de ciência e consciência constitucionais*. Neste momento, a obra está sendo exibida no nosso telão e fiz chegar a todos os Colegas esse volume, que elaboramos, Ministro Marco Aurélio, como uma diminuta surpresa para Vossa Excelência diante do tanto que Vossa Excelência fez pela Corte e pelo Brasil.

Fizemos questão de utilizar, na edição em homenagem aos 31 anos, "ciência" e "consciência", palavras utilizadas por Vossa Excelência quando discordava da maioria, mas o fazia em respeito ao que Vossa Excelência dizia: ciência e consciência.

Não podemos esquecer também as grandes e ostensivas predileções de Vossa Excelência. O seu telefone, quando toca, toca o hino do seu querido Flamengo. Se Vossa Excelência reparar bem, essa obra em sua homenagem tem uma distinção: o início do nome Marco Aurélio é em preto, e, do lado, é vermelho. É um livro jurídico de um emérito flamenguista e essa é a razão pela qual fizemos essa capa, com essa homenagem de sua predileção.

Esse livro, Ministro Marco Aurélio e Colegas, reúne 31 votos notórios e paradigmáticos de Sua Excelência durante a trajetória no Supremo Tribunal Federal. Trata-se de registro eloquente de uma vida dedicada à elevada causa de decidir destinos.

Em tempos de tecnologia, Ministro Marco Aurélio, também tenho a honra de anunciar que o sítio eletrônico do nosso Tribunal agora dispõe de um *hotsite* em homenagem a Vossa Excelência, Ministro Marco Aurélio, contendo registros históricos, depoimentos, frases e fotografias de sua magnífica caminhada na Suprema Corte nessas mais de três décadas. Aqui, o telão de nossa sessão exibe o *hotsite* que fizemos para que possam consultar todos os momentos históricos de sua passagem nesses 31 anos de judicatura no Supremo.

Eu, com a nossa amizade, procurei destacar, de maneira bem simbólica, algumas das expressões que estão neste *hotsite*, e assentar que, em seus frutíferos 31 anos de Supremo Tribunal Federal, o Ministro-Decano nos ensinou que, mesmo na presença de "tempos estranhos", "crises agudas" ou "quadras alvissareiras", é preciso julgar com "desassombro maior", observando a "organicidade do Direito".

Rubem Alves nos ensina que a saudade é nossa alma dizendo para onde ela quer voltar. Ministro-Decano, saiba que esta Corte sempre será sua casa. Apesar de passageiros nos cargos públicos, que todos nós exercemos, os feitos em prol do fortalecimento das instituições, em benefício da sociedade, não conhecem tempo, nem espaço, permanecem atemporais e universais.

Deste modo, meu conterrâneo, meu amigo de longa data, em que tenho, na minha casa, um porta-retratos que ostenta nós dois em minha posse, há mais de vinte anos, trinta anos, no Tribunal de Alçada do Rio de Janeiro, tive a honra de ombrear essas fileiras do Supremo Tribunal com Vossa Excelência, o que foi para mim uma das maiores honras.

Sua presença marca a história do Supremo, conforme já destacou nosso orador oficial, e suas contribuições para a vida pública são fundamentais para construção da nossa democracia e para institucionalização do nosso País. Não temos palavras para agradecer o brasileiro que Vossa Excelência foi ostentando esta capa e essa cadeira.

Vossa Excelência, Ministro Marco Aurélio, nosso Decano até dia 12 de julho, tem a palavra que deseje proferir a todos nós, que já sentimos muita saudade de Vossa Excelência.

O SENHOR MINISTRO MARCO AURÉLIO:

Presidente, reconheço que meu caminho está aplainado para a direção do glorioso, do meu eterno time do coração: o Flamengo.

Vou fazer retrospectiva que, ao mesmo tempo, encerra saudade e homenagens. Homenagens àqueles que, na caminhada, foram importantes, para o que hoje colho, consideradas as manifestações nesta Sessão.

Recordo-me do ensino fundamental. Em vez de fazer o clássico, preparando-me para a ciência jurídica, fiz o científico. E por que isso ocorreu em minha vida? Porque era desejo de meu grande orientador, meu pai, como conhecido, o Doutor Plínio de Mello, fosse um engenheiro, para cuidar da imobiliária que até ontem a família teve. Mas há o destino, há o que está no cenário que tem força insuplantável. Acabei não ingressando em uma faculdade de engenharia.

Em 1966, iniciei os dias no serviço público numa autarquia corporativista, no Conselho Federal dos Representantes Comerciais, como estagiário. Formado, acabei chefe do jurídico desse mesmo Conselho. Então, fazendo as contas, tenho hoje, de serviço público, cinquenta e cinco anos, três meses e um dia.

Estava realmente talhado para ingressar na engenharia e fazer a faculdade de engenharia, mas eis que, em julho de 1966, em plena Copa do Mundo, tive um percalço. Não era a minha hora, porque senão já não estaria entre os amigos. E um percalço — imaginem os Senhores, o que é a vida — quando me encontrava não na noite carioca, mas dormindo. Parei os estudos, de 1966 a 1969. Talvez tenha sido o período de maior reflexão. Toquei o trabalho durante a semana e, nos fins de semana, cuidava de fazenda da família, lidando — e atribuo ao fato a sensibilidade que tenho como julgador — com pessoas simples, lidando com animais, lidando com a natureza.

Em 1969, vi que podia ingressar na área do Direito. Era o sonho inicial seguir os passos daquele que me queria engenheiro, o meu pai, no que foi Advogado do Banco do Brasil, Advogado da Companhia Usinas Nacionais — Açúcar Pérola. Cursei o Hélio Alonso, na rua da Matriz, em Botafogo, para prestar o vestibular para Direito, para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Nacional de Direito. Abracei a Nacional de Direito e conheci, nos bancos da faculdade, a Sandra, que, à época, antes do casamento, era pura, já que, simplesmente Sandra De Santis, não tinha, sequer, o patronímico da mãe. Com a união conjugal, tornou-se — porque assim preconizou primo que era curador no Registro Público, Carlos de Mello — Sandra De Santis Mendes de Farias Mello. Vejam o interessante: não tinha, no nome, ante o registro inicial, o patronímico da mãe, mas acabou tomando o apelido de minha mãe, Mendes.

Casamos, Presidente, no quarto. E me explico melhor: não quarto físico, quatro paredes; casamos no quarto ano — naquela época, eram cinco anos e a Turma permanecia junta —, da Faculdade Nacional de Direito. Devo abrir um parêntese para contar história que implicou orientação e educação. Estava, à época, construindo pequena casa de praia e tinha uma reserva, inclusive considerado carro que recebi em loteria do antigo Estado da Guanabara — fui sorteado. Acabada a reserva, precisei empinar um "papa-gaio" no banco e meu pai foi o fiador. Estava para casar e com despesas sendo feitas. Avinhava-se a reforma do título, no que devia proceder a uma amortização, a diminuição do débito para com o estabelecimento bancário. Meu pai movimentava recursos no Banco de Crédito Nacional e poderia, muito bem, pegar o telefone e ligar para o gerente. Não precisaria sequer ligar para diretor do banco e solicitar a reforma sem amortização. Disse a ele que assim gostaria que fosse feito. Perguntou ele: "Por que, meu filho?" Alagoano, a educação era rígida. Disse: "Porque vou casar no próximo dia 1º de julho." Era o ano de 1972. Virou-se para mim e, em ato educativo, decretou: "Meu filho, se você não tem dinheiro para amortizar o débito, você não tem dinheiro para casar". Isso é educar, Presidente, o que talvez não ocorra nos dias atuais.

Na Faculdade Nacional de Direito, imaginava-me, no futuro, não um

juiz. Imaginava-me advogado como meu pai e, quem sabe, ingressando, mediante concurso, no próprio Banco do Brasil. Mas a vida reservou-me outro caminho.

Casei em 1972 e Sandra, além da companheira — hoje estamos completando, sem o período de namoro e de noivado, 49 anos de feliz convivência —, deu-me Letícia, que está na área do Direito, é Juíza do Tribunal Regional Federal da 2ª Região; Renata, a minha médica, capitã bombeira, para quem bato continência no respectivo campo; Cristiana, Procuradora não do Governo do Distrito Federal, porque ela, certa vez, corrigiu-me quando me referi à qualificação Procuradora do Governo do Distrito Federal, ressaltando: "Pai, não sou Procuradora de governo, sou Procuradora do Distrito Federal"; e Eduardo Affonso, o mais novo, advogado, que continua em casa conosco.

Presentes os quatro filhos, não tive qualquer problema na opção futebolística, muito embora flamenguista; e Sandra, pó de arroz, fluminense das Laranjeiras, porque adotaram o Flamengo como time. Mas surge, Presidente, a ironia. Cristiana casou-se com Bruno, um verdadeiro filho, que apenas tem um "defeito": é vascaíno, torce pelo Vasco da Gama. Cristiana e Bruno, Bruno e Cristiana nos deram, como já registrado, Rafaela, Luisa e Laura, sendo que Letícia, o João Pedro.

Em 1975, advogado, após ter feito concurso para Procurador do Instituto Nacional do Seguro Social, surgiu a possibilidade de ser, demissível a qualquer momento, Procurador do trabalho. Fui nomeado então pelo Presidente da República Ernesto Geisel, exemplo de homem público.

Em 1978, com quatro vínculos empregatícios registrados na carteira de trabalho, e advogando de forma liberal, surgiu a ideia de apresentar-me para ocupar cadeira de Juiz no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, destinada à classe dos advogados, já que, embora procurador, advogava à época junto à Justiça comum.

Houve êxito nessa ideia de me tornar juiz. Sucedi, no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ao Juiz Marino Ramos.

Pouco tempo fiquei nesse cargo porque a vida, inexplicavelmente, sorriu para mim em termos de caminhada profissional. Em julho de 1981, com a idade mínima exigida para o cargo — e há quem diga que a vaga não foi preenchida antes para aguardar que completasse 35 anos, não sei se isso é certo, a mensagem, com meu nome, seguiu ao Senado, subscrita pelo Presidente João Figueiredo, isso em 15 de julho. Cheguei ao Tribunal Superior do Trabalho, onde pude permanecer por período maior, já que lá fiquei durante oito anos.

E Chefe da Casa Civil, do Presidente João Batista Figueiredo, um homem que tive sempre como exemplo, o General Golbery do Couto e Silva. Por isso, volto ao início da minha fala quando disse que faria retrospecto que implicaria não só a revelação de saudade, como também reconhecimento, homenageando aqueles que somaram — e, na vida, tem-se encontros e desencontros —, que se fizeram presentes na minha vida.

Como Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, visitei os Regionais do Trabalho, sempre buscando a integração, não para censurar a atividade de colega ou de órgão judicante, mas para promover e engrandecer o grande todo Justiça do Trabalho.

Depois de meu nome haver surgido, consideradas três vagas, ainda no governo do Presidente José Sarney — e, à época, tinha primo que era o maior desafio do Dirigente maior do País, sendo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho o ministro Xavier Prates de Macedo e Vice-Presidente o ministro Guimarães Falcão, incansáveis lutadores pelo acolhimento do meu nome, em 13 de junho de 1990, houve dupla posse no Supremo: a minha e a do ministro Carlos Velloso. Devo dizer que, prazerosamente, perdi na ordem de precedência, ante a idade. Por isso, hoje, estou me despedindo do Supremo, quando o ministro Carlos Velloso o fez anos atrás.

Presidente, fui muito feliz na bancada do Supremo, na ocupação de uma das 11 cadeiras mais importantes da República, porque, afinal, são cadeiras situadas no Órgão máximo do Judiciário. Tive realizações incontáveis atuando como servidor de meus semelhantes e sempre o fiz com espontaneidade, com desassombro, com pureza d'alma.

Presto mais uma homenagem, Presidente — e o dia do benefício não pode ser a véspera da ingratidão —, à direção do Tribunal em 2015, ao meu amigo fraternal — e isso não quer dizer que não tenhamos tido, nesses anos, algumas divergências — Ricardo Lewandowski. O Colega movimentou-se para registrar os meus 25 anos no Supremo, fazendo evento e lançando livro.

A ocupação da cadeira no Supremo ensejou-me passagem, por quatro vezes, pelo Tribunal Superior Eleitoral, e quase foi, nessa última vez, titular, e não o seria, portanto, o ministro Alexandre de Moraes. Na escolha do nome houve um desencontro. O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, talvez por amizade excessiva ao ministro Alexandre de Moraes, que estava para chegar, resolveu reter, durante 6 meses, a comunicação da vaga ao Supremo. Provoquei o Colegiado quanto a esse silêncio, mas a Presidente, ministra Cármen Lúcia, respondeu-me que não tinha recebido ainda o aviso do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

Então, indaguei: Ministra, inexistente o ofício, por isso ou por aquilo, não sou investigador, o Supremo fica manietado na escolha, na indicação do nome que deve preencher a vaga? A sempre douta maioria, contra o meu voto — e não era, de início, o candidato, porque o candidato, pela ordem de antiguidade, seria o ministro Celso de Mello, por isso pude votar como votei, não votaria em causa própria —, concluiu que sim, que teríamos, então, o "todo-poderoso" Presidente do Tribunal Superior Eleitoral norteando os atos a

serem praticados pelo Supremo. Paciência!

Colegiado é Órgão democrático por excelência. Sempre vence a maioria! E toda vez que ficamos em minoria, devemos rever a própria posição assumida para reconhecer — não é o caso — equívoco na colocação inicial.

Realizou-me muito as passagens pelo Tribunal Superior Eleitoral — estou na quarta e fui Presidente em três oportunidades. Costumo dizer que admiro muito a Justiça do Trabalho por ser célere, por apresentar a concretude do Direito em período razoável, como preconizado pedagogicamente pela Constituição Federal. Mais célere ainda, já que se tem em jogo mandatos balizados no tempo, é a Justiça Eleitoral.

Para mim — e algo que tem que dar certo dará certo —, foi gratificante ser o Presidente à época da criação da TV Justiça. O projeto saiu do gabinete que ocupava vindo a ser apresentado pelo deputado federal Chiquinho Feitosa, irmão de Guiomar Feitosa, hoje Senhora Gilmar Mendes. A lei, por essas coincidências da vida, coincidências que não se buscam, acabou sendo sancionada por mim, graças à visão democrática do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Ainda me lembro de que Sua Excelência me convidou para um jantar pessoal, tendo em vista a primeira substituição que ocorreria. Então, falei que estava para chegar certo projeto, o senador Ramez Tebet — pai da Simone Tebet, hoje Senadora — estava para enviá-lo à sanção presidencial esse projeto e tinha pedido a ele que aguardasse porque queria conversar com Sua Excelência o Presidente da República. Gostaria, se a concepção fosse no sentido de sancionar a lei, que o fizesse. Vetá-la não. Com o jeito carioca, me perguntou: "Marco Aurélio, que projeto é esse?" Disse: É o projeto, Presidente Fernando Henrique Cardoso, da TV Justiça. Então respondeu: "Marco Aurélio, sanção e veto são seus". Pude fazer, no Palácio do Planalto, reunião com os presidentes dos tribunais, com juízes — inclusive, da "pedreira", que é a primeira instância e demais artifícios do Direito —, sancionando a lei.

Fui presidente do Supremo — e vejo o presidente como grande coordenador dos trabalhos — de 2001 a 2003. Convivi com inúmeras composições. Estive sob a coordenação de diversos Colegas, sendo que, ao tomar posse, recebi-me de braços abertos esse exemplar juiz — e penso que foi professor da ministra Rosa Weber — José Néri da Silveira, por quem tenho grande admiração. Mas o Supremo é a composição atual.

Devo agradecer a convivência com Vossa Excelência, Presidente, ministro Luiz Fux; a convivência judicante com o ministro Gilmar Mendes — e apenas judicante —; a fraternal com o ministro Ricardo Lewandowski; com a nossa "mascarada" — pelo menos na telinha — ministra Cármen Lúcia; com o ministro Dias Toffoli, que tanto me sensibilizou na Turma e, hoje, no Plenário, com saudações; com a Ministra que reverenciamos sempre e eterna Presidente da Primeira Turma — hoje, Vice-Presidente do Supremo — Rosa Weber; com o ministro Luís Roberto Barroso — e estivemos, durante um bom período, em trincheiras diversas. Ele, advogado, advogado consagrado, consultor consagrado; e eu, juiz. Inclusive, foi quem provocou minha atuação da arguição de descumprimento de preceito fundamental nº 54, porque o advogado da causa referente à interrupção da gravidez no caso de feto anencéfalo, quando não se pode cogitar de aborto, já que pressupõe a possibilidade, havendo o parto, de vida —; com o Ministro Luiz Edson Fachin — e estava cuidando de alguma coisa no Senado quando Sua Excelência implementava em andanças pelos gabinetes dos Senadores —, que já conhecia consagrado no mundo acadêmico —, com o Alexandre de Moraes, corintiano ardoroso e que conheci muito antes de ele chegar ao Supremo; hoje, com o Doutor Nunes Marques, que, dentro em pouco, vai deixar de ser o novato, vai deixar de ser a "bucha de canhão" — e não compreendo, até hoje, a ordem de votação no Colegiado, já que, depois do relator, em vez de se seguir, na ordem descendente de antiguidade, vai-se ao mais novo que, a ser "bucha de canhão" —; a convivência com os servidores da Casa — e permitam-me a Secretária do Pleno, Carmen Lilian Oliveira de Souza, cumprimentá-la, personificando todos os servidores da Casa; a convivência com advogados públicos, com advogados privados, sempre dialogando e sempre ouvindo e trocando ideias nas audiências marcadas no Gabinete. Sempre recebi advogado sem a presença, muito embora isso não fosse a prática de um certo Colega, que não direi quem é —, do advogado da parte contrária, posto que tenho como premissa que aquele que tem medo de picada de mosquito é porque já foi mordido por cobra —; A presença hoje com palavras muito amáveis, do Doutor André Mendonça, que tem minha torcida para substituir-me no Supremo; e o Doutor Walter Moura, que falou personificando o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil — e muito me honra ter chegado à magistratura ocupando cadeira destinada aos advogados —, Doutor Felipe Santa Cruz.

Os meus agradecimentos, pela troca de ideias nesses 31 anos de Supremo, pela — até mesmo — paciência dos meus Pares, considerado o espírito irrequieto que mantenho.

Neste adeus, tenho certeza absoluta de que o Supremo, na composição atual, não faltará à nacionalidade. Que assim o seja.

O meu muito obrigado, de coração, a todos os senhores.

Como Decano, faço um conserto, um conserto que diria com "c" e com "s", tendo em conta minha preocupação maior com os anais do Supremo. Talvez, resultado da idade, a memória tenha falhado. Não, não foi bem isso. Não decorreu da idade, mas da improvisação, porque fiz questão de revelar, no agradecimento, acima de tudo, a emoção, e esta, no homem, é importantíssima, porque revela justamente a formação humanística. Deixei de

referir-me, em primeiro lugar — fiz aos filhos, à minha mulher e aos netos —, aos irmãos. Faça-o, considerado Manoel Affonso, o mais velho; Lúcia; Eunice, que tem o nome de minha mãe, e o Canrobert, em homenagem ao General Canrobert Pereira da Costa, compadre de meu pai. Também aproveito e afasto falha que seria imperdoável, a de não ter aludido, no agradecimento, ao Chefe do Ministério Público Federal, que hoje, estivesse eu no Ministério Público do Trabalho, seria, para minha satisfação, meu chefe, o Doutor Augusto Aras.

O que disse em relação ao Doutor André também direciono ao Doutor Augusto Aras. Será uma honra muito grande vê-lo ocupando a cadeira que deixou vaga no Supremo. Meus cumprimentos, portanto, a Sua Excelência!

O SENHOR MINISTRO LUIZ FUX (PRESIDENTE):

Muito obrigado, Ministro Marco Aurélio! Sua fala sempre é muito bem-vinda!

JULGAMENTOS

ENCERRAMENTO DO SEMESTRE

O SENHOR MINISTRO LUIZ FUX (PRESIDENTE) - Senhoras Ministras, Senhores Ministros, esta sessão também marca o encerramento dos trabalhos do primeiro semestre de 2021.

Encerrada esta emocionante sessão solene, muito justa, para o amigo e Ministro, Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, devo prestar contas do pequeno período da assunção da Presidência até o término deste primeiro semestre de 2021, desafio muito grande pelo contexto pandêmico em que o Supremo Tribunal Federal também se viu envolvido.

Aqui, também, este trabalho não foi isolado, contei com as Ministras, os Ministros, Juízas e Juizes auxiliares, Servidoras e Servidores, Colaboradores e Colaboradoras, que têm evidenciado notável capacidade de resiliência institucional.

Na virada de mais um ciclo, é importante prestarmos contas ao cidadão brasileiro dos resultados de nossas missões judicantes e administrativas.

No primeiro semestre de 2021, o STF julgou colegiadamente um total de 8.384 processos. O Plenário, tanto nas sessões síncronas por videoconferência como nas sessões virtuais, julgou 2.647 processos. Por sua vez, a Primeira Turma, em 32 sessões, julgou 3.229 processos; a Segunda Turma, em 41 sessões, julgou 2.514 processos.

Esses números são animadores, na medida em que acentuam a tendência, já observada nos últimos anos, de aumento do número de decisões colegiadas e de redução do número de decisões monocráticas nesta Corte. Por meio de um esforço coletivo louvável de todos os pares — cujo trabalho louvo e parabeno — vivemos um movimento sem precedentes de **desmonocratização** do Supremo Tribunal Federal, em muito impulsionado pela consolidação da prática de julgamentos no Plenário Virtual, inclusive por meio de sessões extraordinárias e urgentes.

Boas notícias também quanto ao nosso acervo, que continua a decrescer. Hoje, com 22.786 processos, o STF tem a menor quantidade de ações em tramitação de nossa história recente.

Embora esses números ainda impressionem, a verdade é que, sob uma perspectiva internacionalmente comparada, podemos estar um pouco adiante, mas estamos racionalizando as competências para que o Supremo se transforme em uma Corte eminentemente Constitucional.

Chamo atenção aqui para o trabalho que tem sido realizado pela nova Secretaria de Gestão de Precedentes, com enfoque na sistemática de repercussão geral. Por meio de diálogo constante com os 92 tribunais do país, temos mapeado as ondas de litigiosidade ainda no seu nascedouro, nas instâncias primeiras. Esse exercício permitiu que analisássemos o quantitativo recorde de 55 novos temas desde setembro de 2020, seja para reconhecer, seja para afirmar a ausência de repercussão geral. Essa dinâmica nos permitiu selecionar recursos representativos da controvérsia em seu estágio inicial, sobrestando os processos na origem e evitando a multiplicação de recebimentos desnecessários de ações nesta Corte.

Igualmente, neste primeiro semestre, o Plenário julgou o mérito de 38 temas de repercussões gerais, possibilitando a resolução de pelo menos 30.000 processos nas instâncias ordinárias.

Esse trabalho de gerenciamento de precedentes, essencial para nos firmarmos como Corte Constitucional, recebeu um reforço recente, com a assinatura de termo de cooperação com o Superior Tribunal de Justiça, para compartilhamento de metadados públicos de processos judiciais e compartilhamento de ferramentas de inteligência artificial.

Num período, como esse, de recursos escassos e de orçamento limitadíssimo, a racionalização de nossa missão constitucional em muito se deve a uma outra missão a que nos propomos nesta gestão: a governança eficiente, especialmente com o desenvolvimento de novas tecnologias.

Os nossos experts do Laboratório de Inovação do STF — INOVASTF nos informam que **já SOMOS uma Corte 100% Digital**, com mais de 99,5% de nosso acervo tramitando em meio eletrônico, e todos os nossos serviços judiciais disponíveis na rede mundial de computadores.

No entanto, nós é permitido ir mais além, sempre no caminho da inovação com segurança e responsabilidade. Com muita satisfação, notícia que o processo eletrônico no Supremo Tribunal Federal já não é mais apenas

um conjunto de arquivos de textos em formato *PDF*. Recentemente, os nossos experts do INOVASTF implementaram a possibilidade de carregamento de arquivos em áudio e em vídeo nos nossos processos. Inclusive, temos uma revista informativa que traz um sinal de áudio pelo qual todos os brasileiros poderão ouvir os julgamentos, ouvir os votos de cada um dos Ministros. E, em breve, os advogados poderão peticionar nos autos por meio de recursos audiovisuais, que estão sendo desenvolvidos.

Igualmente, o INOVASTF iniciou a implantação nos gabinetes das senhoras Ministras e dos Senhores Ministros da expansão do STF Digital, nosso sistema informatizado de uso interno, com novas ferramentas de gestão de processos, automatização de procedimentos e publicação imediata das decisões no novo Diário de Justiça Eletrônico.

Não poderia, ainda, encerrar esse capítulo de tecnologia sem mencionar que o nosso projeto Módulo de Jurisdição Extraordinária - MJE está pronto para implementação nos primeiros tribunais pilotos voluntários — Tribunais Regionais Federais da Primeira e da Terceira Regiões. O MJE, ao unificar a interposição de recursos extraordinários de todos os Tribunais em uma única plataforma, cria uma central de inteligência que permitirá ao STF monitorar a aplicação de seus precedentes nas instâncias ordinárias, bem como racionalizar a atividade de admissibilidade recursal nas Cortes de segundo grau.

Nesse exercício de criatividade institucional, não podemos esquecer do que temos denominado de *“tecnologia da dignidade da pessoa humana”*. Refiro-me à institucionalização da Agenda 2030 da ONU no âmbito desta Suprema Corte. O grupo de trabalho multidisciplinar encarregado desse projeto já classificou todas as ações de controle concentrado e de recursos extraordinários paradigmas de repercussão geral, atribuindo-lhes, quando cabível, os selos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Os selos dos ODS encontram-se sinalizados em todo o nosso ecossistema, vale dizer: nos andamentos processuais, nas páginas que veiculam as pautas de julgamentos, nos nossos sistemas informatizados internos, em nossos informativos semanais de jurisprudência, sem prejuízo de também constar em nossas publicações especiais. A vinculação a um ou mais ODS tem sido considerado por esta Presidência critério preferencial para inclusão de ações em pauta de julgamento. Nesse ponto, relembro que 76% dos processos pautados neste Plenário, no primeiro semestre de 2020, respondiam a pelo menos um dos ODS.

Paulatinamente, o Tribunal incorpora a linguagem dos ODS e contribui para difundir a visão e os valores tão elevados da Agenda 2030: a vida, a dignidade, a justiça e a sustentabilidade.

Daqui a alguns anos, poderemos deitar o olhar sobre os indicadores que estamos construindo hoje para quantificar como a atuação jurisdicional do STF contribuiu, efetivamente, para o cumprimento das metas associadas a cada um dos objetivos dessa agenda, com ênfase na concretização dos direitos humanos.

Deveras, a difusão de informação é outro tema caríssimo para a nossa gestão.

A nossa Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação tem investido em publicações de âmbito nacional e internacional. Nossa jurisprudência tem sido internacionalizada através dos volumes de *Case Law Compilation*, do novo Informativo STF, das Coletâneas Temáticas de Jurisprudência, da Constituição Federal Brasileira em língua inglesa, e de obras e *hotsites* em homenagens aos Ministros de ontem, de hoje, e de sempre, como hoje lançamos *hotsite* em homenagem ao Ministro Marco Aurélio. Quando retornarmos em agosto, lançaremos a primeira edição da Revista SUPREMA, com artigos acadêmicos de juristas de escol, selecionados através de *double blind review* pelos mais rigorosos padrões científicos definidos pela CAPES.

Também em agosto apresentaremos à sociedade brasileira as novas instalações do Museu do Supremo Tribunal Federal, um dos últimos projetos do saudoso arquiteto Paulo Mendes da Rocha, cuja execução se iniciou ainda na gestão do dileto amigo Ministro Dias Toffoli. Os novos espaços físicos, com obras já concluídas, colocam o nosso Museu em patamar internacional.

Neste período pandêmico, em que há restrições de circulação no edifício sede da Corte, tivemos o cuidado de virtualizar todo o acervo do Museu, proporcionando a qualquer cidadão, de onde quer que esteja, possa visitar virtualmente as suas dependências e conhecer a história, os valores e a memória do Supremo Tribunal Federal.

Publicamos a Política de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal, para garantir o cumprimento dos princípios da transparência e da eficiência no atendimento à imprensa, facilitando o acesso a dados públicos, além de assegurar o melhor ambiente de trabalho aos jornalistas.

Para atuar no combate à desinformação, criamos em nosso sítio eletrônico a seção *Verdades do STF*, onde checamos notícias falsas que circulam sobre a Corte Suprema.

Também temos atuado para nos aproximarmos mais dos cidadãos. Desbravamos novas plataformas eletrônicas, criando páginas oficiais do STF no Instagram e no Facebook, as quais, somadas ao espaço já conquistado na gestão do Ministro Dias Toffoli no Twitter e no Youtube, alcançam mais de dois milhões e meio de seguidores. Novos formatos estão sendo explorados pela Secretaria de Comunicação Social, que lançou há pouco um *podcast* com notícias da Corte e prepara o ingresso em novas redes, para dialogar ainda mais com os brasileiros.

Todos esses resultados exitosos são fruto dos esforços conjuntos de